



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO N. 003/2021.**

Considerando a necessária observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

O **MUNICÍPIO DE IPIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede a Rua 15 de Agosto nº 342, Centro, Cidade e Município de Ipira / SC Inscrita no CNPJ sob o nº 82.814.260/0001-65, através do Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729-83, vem por meio deste retificar o presente edital que passa vigorar com as seguintes alterações:

Cláusula Primeira: O item 1.1.2 do Anexo I do edital de credenciamento de leiloeiro nº 003/2021, passa a vigorar com seguinte redação:

1.1.2 A ordem de classificação dos credenciados dar-se-á através de **SORTEIO PÚBLICO**, a realizar-se no dia 02 de junho de 2021, às 14h, no prédio da prefeitura municipal, em sessão pública, sendo facultada a presença dos credenciados.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de credenciamento dos leiloeiros nº 003/2021.

Ipira, 26 de maio de 2021.

**MARCELO BALDISSERA
PREFEITO MUNICIPAL**